

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Farmácia Básica / Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Raquel Príncipe dos Santos

1. OBJETO:

Tem por objeto a solicitação de aquisição direta de insumos de saúde, visando suprir, de forma emergencial, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do esgotamento do saldo da Ata de Registro de Preços vigente, garantindo a continuidade dos serviços prestados nas unidades de saúde do município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação de compra direta de insumos de saúde justifica-se em razão do esgotamento do saldo da Ata de Registro de Preços vigente, o que ocasionou a indisponibilidade de itens essenciais para o funcionamento regular das unidades de saúde do município.

A ausência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo acarretar prejuízos ao atendimento da população, especialmente nos procedimentos básicos, atendimentos de urgência e continuidade de tratamentos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de aquisição direta em caráter emergencial, a fim de garantir o abastecimento imediato e evitar a interrupção dos serviços, até que seja concluído novo processo licitatório para recomposição do estoque.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender ao interesse público, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica e o direito fundamental à saúde, até que o novo processo licitatório seja finalizado.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	AGULHA 40X12- 18G 1-1/2	Unidade	10.000

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A aquisição deverá ocorrer em caráter emergencial e temporário, limitada ao quantitativo necessário para suprir a demanda até a finalização do novo processo licitatório.
- Os insumos a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, qualidade e registro na ANVISA, garantindo a segurança e eficácia no uso pelos pacientes.
- A entrega deverá ser realizada em prazo reduzido, considerando a urgência no reabastecimento do estoque, evitando desassistência à população.
- Os quantitativos solicitados foram estimados com base no consumo médio mensal e na demanda atual das unidades de saúde.
- A contratação deverá observar os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, buscando sempre a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- A empresa fornecedora deverá apresentar toda a documentação fiscal e sanitária exigida, assegurando a regularidade do fornecimento.

Ressalta-se que o descumprimento injustificado da presente determinação poderá implicar responsabilização administrativa e judicial dos agentes públicos competentes, nos termos da legislação vigente.

A contratada deverá fornecer os insumos em sua forma original de apresentação, devidamente lacrado, dentro do **PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES**, com registro ativo na ANVISA. A entrega dos insumos será acompanhada por servidor responsável, que deverá realizar a conferência do produto, a verificação da nota fiscal e o preenchimento de termo de recebimento, garantindo que todas as exigências foram cumpridas.

4.1 – Prazo de entrega / Execução:

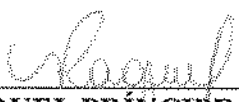
O prazo de entrega dos bens e/ou da prestação de serviços é de **IMEDIATO**, contados do recebimento ordem de compra e/ou serviço.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução:

Secretaria de Saúde localizada na Avenida Dom Bosco nº777, no Centro, aos cuidados de Elaine Moreira de Souza responsável pelo almoxarifado do local das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta.

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Raquel Príncipe dos Santos

Silvânia-GO, 29 de abril de 2026.



RAQUEL PRÍNCIPE DOS SANTOS

Farmacêutica- farmácia Básica

Responsável pela Demanda

Ana Paula de Souza Alves
Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia-GO
Documento nº 228/2026

Aprovado por:

Ana Paula de Souza Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.